

# PROGRAMA ECOXXI

# MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

INDICADOR 17

VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA ENERGIA NA GESTÃO MUNICIPAL

# Indicador 17

## Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal



**Direção-Geral  
de Energia e Geologia**



Agência para a Energia



**RNOE**

Associação das Agências  
de Energia e Ambiente  
Rede Nacional

# Indicador 17

## Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

Este indicador pretende analisar as competências e iniciativas dos municípios, quer enquanto entidades consumidoras de energia e gestoras do seu próprio património, quer enquanto entidades reguladoras das atividades económicas e/ou exploração dos recursos endógenos do território sobre o qual possuem obrigações e responsabilidades.

O município deverá responder ao questionário relativo à forma como é encarada a energia a nível de política municipal, quer enquanto entidade consumidora, quer enquanto entidade gestora e promotora de melhores práticas.

**METAS A ALCANÇAR** | 7 pontos + 1 ponto de bónus

Eficiência e eficácia na gestão energética ao nível do município;

Incremento da produção de energia a partir de fontes renováveis.

Subindicador A = 3,0 pontos

# Município enquanto entidade consumidora de energia

---

# Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

Subindicador B = 4,0 pontos + 1,0 pontos de bónus

# Município enquanto entidade consumidora de energia

## Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

17A1 – Despesa com o consumo de energia do município em frotas municipais, iluminação pública e edifícios municipais

17A2 – Consumos/gestão de energia

17A3 – Medidas e/ou soluções tecnológicas já implementadas, quantificando os resultados

17A4 – Integração de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais

17A5 – Procedimentos específicos na política de compras que valorizam a aquisição de bens/ equipamentos de maior eficiência energética

17A6 – Gestor de Energia Municipal <sup>(NU)</sup>

17A7 – Estratégia de informação e sensibilização para a utilização racional de energia junto dos funcionários

3,0 pontos

# Despesa com o consumo de energia do município em frotas municipais, iluminação pública e edifícios municipais

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A1.1 - Quanto gasta anualmente o município em energia (eletricidade, combustíveis, etc.) por tipologia de utilização:

17A1.1.1 - Frotas municipais (€)

17A1.1.2 - Iluminação pública (€)

17A1.1.3 - Edifícios municipais (€)

17A1.2 - Quanto gasta anualmente o município em energia por fonte:

17A1.2.1 – Eletricidade (€)

17A1.2.2 – Gás (€)

17A1.2.3 – Outros combustíveis (€)

*Nota: Informação complementar, pontuável em 2020*

# Consumos/gestão de energia

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A2.1 – O Município gere os seus consumos de energia? (s/n)

17A2.1.1 – Como gere os seus consumos de energia? | **0,20 pontos**  
(análise das faturas, base de dados específica, software específico, outro. Qual?)

*Análise de faturas = 0,10 pontos; base de dados específica = 0,15 pontos; software específico ou outro = 0,20 pontos*

17A2.1.2 – Como desagrega e analisa os consumos de energia? | **0,30 pontos**  
(por ponto e/ou tipologia de consumo e/ou departamento municipal, fonte de energia e tipo de utilização)

*Por ponto de consumo = 0,15; por ponto e tipologia de consumo = 0,20 pontos; por ponto de consumo, tipologia de consumo e departamento municipal = 0,25 pontos; por fonte de energia ou tipo de utilização = 0,30 pontos;*

0,50 pontos

# Medidas e/ou soluções tecnológicas já implementadas, quantificando os resultados

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A3.1 – Descreva como verifica a implementação das medidas e/ou soluções tecnológicas nas frotas municipais, iluminação pública e nos edifícios municipais | 0,50 pontos

*Implementa em todas as áreas = 0,50 pontos; no máximo em 2 áreas = 0,25 pontos;*



# Integração de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A4.1 – Tem privilegiado a integração de sistemas de aproveitamento de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais? (s/n) | 0,20 pontos

17A4.1.1 – Caracterize os sistemas instalados e previstos | 0,20 pontos

*Se caracteriza os sistemas instalados e previstos = 0,20 pontos*

17A4.1.2 – Quantifique os resultados/previsões dos sistemas instalados e previstos | 0,10 pontos

*Se quantifica = 0,10 pontos*

# Procedimentos específicos na política de compras que valorizam a aquisição de bens/ equipamentos de maior eficiência energética

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A5.1 – Definiu procedimentos específicos na política de compras que valorizem a aquisição de bens/equipamentos de maior eficiência energética (ex.: elaboração de cadernos de encargos privilegiando a utilização de equipamentos com menor consumo de energia)? (s/n)

17A5.1.1 – Breve descrição | 0,50 pontos

*Define procedimentos e descreve = 0,50 pontos*

# Gestor de Energia Municipal (NU – não universal)

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A6.1 – O município tem um Gestor Municipal de Energia (s/n)?

17A6.1.1 – Identifique o Gestor Municipal de Energia nomeado e a respetiva formação académica

17A6.2 – O município integra a área geográfica de intervenção de alguma Agência Municipal ou Regional de Energia e Ambiente e é seu associado?

17A6.2.1 – Identifique a Agência.

17A6.2.2 – O Gestor Municipal de Energia faz a articulação com a Agência de Energia e Ambiente ou conhece o Plano de Atividades da Agência aprovado pelo município (s/n)? | **0,50 pontos**

*Identifica o gestor e este tem articulação com a Agência/Plano = 0,5 pontos; Identifica mas não tem articulação = 0,25 pontos*

# Estratégia de informação e sensibilização para a utilização racional de energia junto dos funcionários

## Município enquanto entidade consumidora de energia

17A7.1 – Existe uma estratégia ativa e contínua de informação e sensibilização para a utilização racional de energia dirigida aos funcionários da autarquia? (s/n)

17A7.1.1 – Descreva a estratégia e/ou ações realizadas | 0,50 pontos  
*Possui e descreve a estratégia = 0,5 pontos*

# Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

## Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

17B1 – Regulamentos de Desempenho Energético dos Edifícios

17B2 – Reabilitação/construção de edifícios

17B3 – Iniciativas/projetos/ programas ou tem política ativa de aproveitamento de recursos energéticos endógenos

17B4 – Matriz Energética Municipal

17B5 – Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento

17B6 – Medidas de atração de investimento ao nível da energia

17B7 – Sensibilização para a energia

17B8 – Adesão ao Pacto dos Autarcas

*4,0 pontos + 1 ponto de bónus*

# Regulamentos de Desempenho Energético dos Edifícios

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B1.1 – Promove ações de informação e formação específicas no âmbito do Sistema de Certificação Energética junto da população em geral? (s/n)

17B1.1.1 – Breve descrição das ações | 0,70 pontos

*Promove ações específicas = 0,10 pontos*

*Promove a reabilitação energética dos edifícios municipais = 0,20 pontos*

*Divulga o papel exemplificativo do município = 0,20 pontos*

*Apresenta os resultados obtidos = 0,20 pontos*

0,70 pontos

# Reabilitação/construção de edifícios

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B2.1 – Existem disposições municipais que incentivem e valorizem a reabilitação/construção de edifícios com classificação energética A ou A+? (s/n)

17B2.1.1 – Descreva as disposições municipais | 0,60 pontos

*Se descrever uma disposição = 0,20 pontos; se duas ou mais disposições = 0,60 pontos*

17B2.2 – Existem disposições municipais que incentivem a instalação de produtos com etiqueta energética voluntária, nomeadamente janelas, elevadores e/ou sistemas de aquecimento? s/n

17B2.2.1 – Descreva pelo menos 2 disposições municipais | 0,20 pontos

*Se descreve  $\geq 2$  = 0,2 pontos*

0,70 pontos

# Iniciativas/projetos/ programas ou tem política ativa de aproveitamento de recursos energéticos endógenos

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B3.1 – O município lançou iniciativas/projetos/programas ou tem alguma política ativa de aproveitamento de recursos energéticos endógenos? (s/n)

17B3.1.1 – N.º de iniciativas/projetos/programas/políticas lançadas/implementadas | 0,50 pontos

$\geq 3 = 0,50$  pontos;  $< 3 = 0,25$  pontos

17B3.1.2 – Breve descrição da iniciativa/projeto/programa/ política de maior visibilidade ou impacto

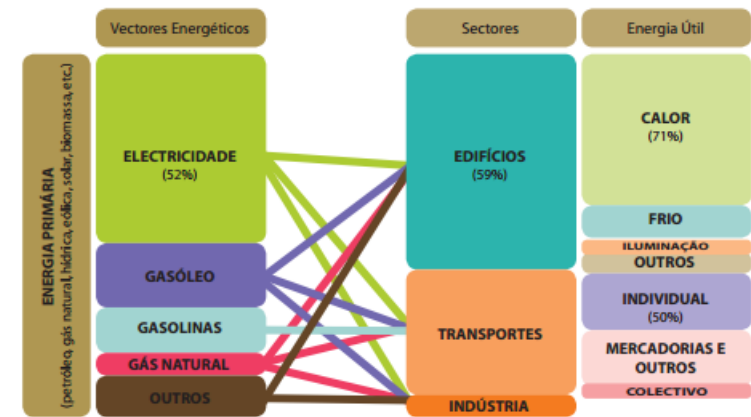


# Matriz Energética Municipal

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B4.1 – O município elaborou a Matriz Energética Municipal? (s/n) | 0,50 pontos

17B4.1.1 – Anexe a matriz ou o link onde pode ser consultada



- Matriz Energética do Porto de 2008

0,50 pontos

# Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

**17B5.1** – Em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, tem em consideração: Planos/Matrizes Energéticas, Plano Municipal de Iluminação Pública e Plano de Reabilitação Energética do Património Edificado? (s/n)

**17B5.1.1** – Breve descrição dos resultados, quantificando e caracterizando os sistemas instalados e previstos | **0,50 pontos**

*Considera planos/matrizes energéticas e plano municipal de iluminação pública e explicita de que forma = 0,50 pontos; considera e explicita apenas um = 0,25 pontos*

**17B5.2** – Definiu planos de racionalização dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis (s/n) | **0,25 pontos bónus**

*Planos de pelo menos uma das áreas (frotas municipais, iluminação pública, edifícios municipais) = 0,25 pontos de bónus*

**17B5.2.1** – Descreva os planos de racionalização dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis | **0,25 pontos bónus**

*Se descreve = 0,25 pontos de bónus*

**17B5.2.2** – Anexe o(s) plano(s) ou link(s) onde pode(m) ser consultado(s)

**17B5.2.3** – Definiu metas para a melhoria da eficiência energética (redução de consumo) e/ou a utilização de energias renováveis? (s/n)

**17B5.2.4** – Especifique as principais metas definidas | **0,25 pontos bónus**

*Existência de metas em pelo menos uma das áreas (nas frotas municipais, iluminação pública, edifícios municipais, e outros) = 0,25 pontos de bónus*

*0,50 pontos + 0,75 pontos bónus*

# Medidas de atração de investimento ao nível da energia

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B6.1 – Implementou medidas de atração de investimento ao nível da produção de energia? (s/n)

17B6.1.1 – Identifique as duas principais medidas e o nível de participação do município | 0,25 pontos

*Identifica claramente as 2 medidas e o nível de participação = 0,25 pontos*

17B6.2 – O município lançou ou prevê lançar concursos para a celebração de contratos de desempenho energético? (s/n)

17B6.2.1 – Identifique e descreva o âmbito do(s) concurso(s) lançados ou previstos | 0,25 pontos

*Identifica e descreve = 0,25 pontos*

0,50 pontos

# Sensibilização para a energia

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B7.1 – Implementou medidas/ações/projetos de informação e educação para a energia dirigida a sectores específicos (e.g. escolas e setor empresarial) ou aos munícipes | **0,10 pontos**

17B7.1.1 – Identifique a estratégia, indicando se existe um plano anual ou plurianual de ações, identifique os objetivos e local onde pode ser consultado | **0,40 pontos**

*Existe um plano anual ou plurianual de ações = 0,2 pontos; identifica claramente as estratégias e objetivos = 0,2 pontos*

17B7.1.2 – Público(s)-alvo

17B7.1.3 – Colabora ou tem parcerias com outras entidades para a execução da estratégia ou planos de ação? (s/n)

17B7.1.4 – Indique os parceiros e respetivo papel

0,50 pontos

# Adesão ao Pacto dos Autarcas

## Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

17B8.1 – O município aderiu ao Pacto dos Autarcas? (s/n) ([www.pactodeautarcas.eu](http://www.pactodeautarcas.eu)) | 0,25 pontos bónus

*Se sim e indica data de adesão, data de submissão do plano de ação e resultados da implementação divulgados = 0,25 pontos de bónus*

17B8.1.1 – Data de adesão

17B8.1.2 – Submeteu o respetivo Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES)/Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC)? (s/n)

17B8.1.3 – Data de submissão do Plano de Ação

17B8.1.4 – Qual o nível de implementação do Plano de Ação? Descreva os principais resultados

17B8.1.5 – O município divulga os resultados da implementação do Plano de Ação? (s/n)

17B8.1.6 – Descreva sucintamente de que forma

*0,25 pontos bónus*

Obrigado pela vossa atenção!



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

---

AMBIENTE E  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA



**Direção-Geral  
de Energia e Geologia**